



NOVOS PAPÉIS DOS ATORES NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA A PARTIR DO DECRETO Nº 12.456 DE 2025

MARIO MARCOS LOPES; ITAMAR DOS SANTOS FONSECA; ALBERTO DA SILVA
FRANQUEIRA; CRISTINA GÜNTHER SOARES; LUAN BRENNER DA COSTA

Introdução: O Decreto nº 12.456/2025 introduziu mudanças importantes nos papéis dos profissionais que atuam na Educação a Distância (EaD) no Brasil. Essas mudanças visam aprimorar a qualidade do ensino, a interação com os estudantes e a gestão dos cursos, respondendo às demandas atuais por maior acompanhamento pedagógico e suporte técnico. **Objetivo:** Este estudo tem como objetivo analisar as novas funções atribuídas ao mediador pedagógico e ao tutor na EaD conforme o Decreto nº 12.456/2025, assim como refletir sobre os possíveis impactos dessas mudanças no processo de ensino-aprendizagem e na organização das instituições. **Metodologia:** Foi realizada uma pesquisa qualitativa por meio de análise documental do texto oficial do Decreto nº 12.456/2025, complementada por revisão bibliográfica de estudos recentes sobre EaD, mediação pedagógica e gestão educacional. A análise focou nas alterações das atribuições dos profissionais envolvidos e suas implicações para a prática educativa. **Resultados:** O decreto destaca o mediador pedagógico como o principal ator da interação didático-pedagógica, responsável por acompanhar os estudantes em atividades síncronas e assíncronas, promovendo uma mediação mais próxima e personalizada. Em contrapartida, o tutor passa a exercer funções administrativas, incluindo suporte técnico e orientação para o uso das plataformas digitais, desvinculando-se do acompanhamento pedagógico direto. Outro ponto relevante é a limitação de 70 alunos por mediador nas atividades síncronas, com o objetivo de garantir qualidade no atendimento e evitar sobrecarga. Essas mudanças representam um avanço na formalização e especialização das funções, fortalecendo o processo de mediação, elemento fundamental para a efetividade da EaD. **Conclusão:** A reformulação dos papéis do mediador pedagógico e do tutor estabelecida pelo Decreto nº 12.456/2025 reforça a importância da mediação pedagógica qualificada para a melhoria do ensino a distância. No entanto, sua implementação requer investimentos em formação profissional e em infraestrutura adequada para que as instituições possam atender às novas exigências. Além disso, o sucesso dessa reorganização depende da adaptação das instituições e do apoio de políticas públicas que garantam condições para o desenvolvimento desses atores. Futuras pesquisas empíricas podem aprofundar a avaliação dos impactos dessas mudanças na qualidade do ensino e na experiência dos estudantes em EaD.

Palavras-chave: Mediação pedagógica, Tutor, Legislação.